



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, Ata de número 54.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa ambiental para o projeto “Materiais para Fabricação de Manilhas para Drenagem Pluvial” com custeio do projeto de R\$244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 07 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos 28 Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo